



SOCIETAS DIVINI SALVATORIS
CURIA GENERALIZIA DEI SALVATORIANI

Ufficio Roma 47 - Casella Postale 102
Via della Conciliazione, 51
00193 ROMA (Italia)

Pe. Milton Zonta SDS
Superior Geral

Protocol No. AVB – 127 - POR

Roma, 19 de junho de 2020

A todos os membros da Família Salvatoriana

Re: Promulgação do decreto sobre o milagre

Estimados membros da Família Salvatoriana,

É com muita alegria que anuncio a todos que, 19 de junho de 2020, o **Papa Francisco** recebeu em audiência o prefeito da Congregação para as Causas dos Santos, cardeal Angelo Becciu, ocasião em que **autorizou** a mesma Congregação a **promulgar o decreto relativo ao milagre atribuído à intercessão de nosso Fundador**, o Venerável Servo de Deus, Padre Francisco Maria da Cruz Jordan.

Com este ato termina o processo do milagre e abre em definitivo o caminho para a beatificação de nosso amado Fundador. A partir de agora vamos aguardar a data e o local da cerimônia de beatificação que, muito em breve, serão comunicados pela Santa Sé.

Convido todos a continuarmos unidos em oração, pedindo a intercessão do Padre Francisco Jordan e preparando-se (individual e comunitariamente), para este significativo e aguardado evento da beatificação de nosso Fundador. Que este momento de alegria seja para todos um encorajamento a continuar sendo um autêntico testemunho de fidelidade do carisma apostólico salvatoriano.

Sempre unidos em oração e na missão,

Pe. Milton Zonta SDS
Superior Geral



Pe. Agustín Van Baelen SDS
Secretário Geral